



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 028/2026

Os Vereadores **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA, FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA e WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitam a realização de melhorias estruturais, de acessibilidade e de manutenção na Casa de Apoio Carlos Roberto da Silva, localizada na cidade de Passos, destinada ao acolhimento de pacientes e familiares do Município de Piumhi..

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de melhorias na **Casa de Apoio Carlos Roberto da Silva**, situada na cidade de Passos/MG, espaço destinado ao acolhimento de pacientes e familiares do Município de Piumhi que realizam tratamento de saúde naquela cidade.

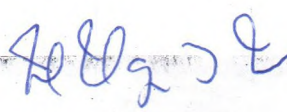
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento a visita técnica realizada pelos vereadores subscritos na manhã da quarta-feira, 21 de janeiro, à Casa de Apoio Carlos Roberto da Silva, ocasião em que foi possível constatar a necessidade de intervenções para garantir melhores condições de acolhimento, segurança e conforto aos usuários do local.

Durante a visita, foram verificadas situações que demandam atenção do Poder Público, tais como reboco do teto em processo de deterioração, presença de infiltrações, vegetação alta nos fundos do imóvel, além da necessidade de melhorias estruturais gerais e de adequações que promovam maior acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que a Casa de Apoio exerce papel social fundamental, acolhendo pacientes e familiares em momentos de fragilidade, o que torna imprescindível que o espaço ofereça condições dignas, seguras e adequadas de permanência. Nesse sentido, sugere-se, ainda, a


Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matricula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
28/01/26
10:30h







CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

verificação da viabilidade de fornecimento de almoço aos pacientes que utilizam a Casa de Apoio, medida que contribuirá significativamente para o bem-estar daqueles que permanecem longos períodos fora de seu município de origem em razão de tratamento de saúde.

Diante do exposto, entende-se que as melhorias solicitadas são de extrema relevância e refletem o compromisso com a dignidade, o cuidado humanizado e a atenção à saúde dos cidadãos de Piumhi.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, os Vereadores signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

João Marcos Macedo Silveira
Vereador

Piumhi-MG, 22 de janeiro de 2026.

Fábio Henrique Novaes Ferreira
Vereador

Wender José de Oliveira
Vereador

<p>PROTOCOLIZADO <i>26/01/2026 16:01 HORAS</i> <i>[Handwritten Signature]</i> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</p>
--